



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 20.325 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias iniciais, a partir do dia 16
de outubro de 2026, ao Servidor Público Municipal **MARCELO GODOY BERNARDINO**
ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA**
SAÚDE, referente ao período aquisitivo: 01-02-2023 a 31-01-2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
